

**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024, às 10h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 027/2024, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Dimitri Cavalcante da Rocha, matrícula nº 600.089-4, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2 e Raimundo da Silva Leite, matrícula nº 600.103-3 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pelas empresas 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PRC-2024/00771, ASTRO DE CRUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PRC-2024/00991, AQUA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PRC-2024/00994, PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, através dos Processos PBD OC nº CHP-PRC-2024/00760 e CHP-PRC-2024/00832, SPE CLUB MED SUL LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PRC-2024/00998 e CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PRC-2024/01115, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Concluída a análise documental, a Comissão julgou como regular a documentação jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, ASTRO DE CRUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e AQUA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, apresentaram conformidade com todas as exigências descritas no edital. Que a empresa PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, em ambos os processos protocolados nesta Companhia, teve sua manifestação de interesse indeferida com base no item 11.8 do Edital. Informou, ainda, através de email, que as empresas SPE CLUB MED SUL LTDA e CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, solicitaram o arquivamentos dos respectivos processos. Motivo pelo qual a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** as empresas 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 4, localizado na rua Inácio Marcelino, s/n, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 320 Apartamentos, ASTRO DE CRUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento ASTRO DE CRUZEIRO RESIDENCIAL, localizado na rua Ana Vilar, 1140, Cruzeiro, Campina Grande-PB, com 144 Apartamentos e AQUA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento AQUA CLUBE RESIDENCIAL, localizado na rua Cientista Josué de Castro, 268, Serrotão, Campina Grande-PB, com 224 Apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção dos empreendimentos acima citados e **INABILITAR** a empresa PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, que manifestou interesse na construção dos empreendimentos HARMONY RESIDENCE, localizado na Rua Arquiteto Renato Azevedo, 250, Três Irmãs, Campina Grande-PB, com 288 Apartamentos e RECANTO DA PALMEIRA RESIDENCE, localizado na Rua Elza de Almeida Castro e Costa, 265-Cuités, Campina





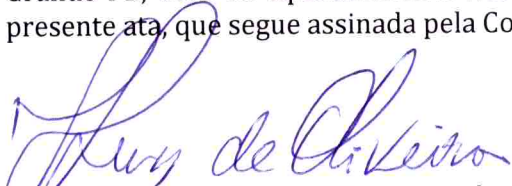
Companhia Estadual  
de Habitação Popular

SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Grande-PB, com 50 Apartamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 24 de MAIO de 2024.

  
**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA - Presidente**

  
**DIMITRI CAVALCANTE DA ROCHA - Membro**

  
**JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA - Membro**

  
**RAIMUNDO DA SILVA LEITE - Membro**